



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**Assessoria do Conselho da Magistratura**

**ATA - CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, realizada na "Sala de sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade", realizada no dia 25 de agosto de 2023.**

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva - Presidente. Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Joás de Brito Pereira Filho, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira e Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça) - por videoconferência. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente). Ausente, ainda, justificadamente, o representante do Ministério Público Estadual. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h11min, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, o eminente Desembargador Joás de Brito Pereira Filho fez uso da palavra para registrar e parabenizar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão - Presidente do Tribunal Regional da Paraíba, pelo Seminário "O Poder: as Tentações da Hybris", promovido pelo TRE-PB, por meio da Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba (EJE-PB), ocorrido no último dia 24 de agosto. Em seguida, foi submetida, à apreciação do Augusto Colegiado, a pauta de julgamento constante dos feitos adiante discriminados:

**PAUTA DE JULGAMENTO:**

**1º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.083.366 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000155-09.2023.815.0000). RELATOR O EXMO SR. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca de Capital. Assunto: Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Eletricista, Fábio Queiroz Lopes, por perícia realizada no processo nº 0869163-27.2018.8.15.2001.**

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS). UNÂNIME".**

**2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.147.066 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000166-72.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Civil, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0012072-63.2014.8.15.2022.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS CEM REAIS). UNÂNIME".**

**3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.123.906 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000128-60.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Mecânico, Alexandre Augusto Vieira Moraes, por perícia realizada no processo nº 0809195-37.2016.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME".**

**4º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.004.249 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000001-88.2023.815.0000). RELATOR O EXMO SR. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Vara de Feitos Especiais da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado à perita médica Cristiana Ribeiro Coutinho Furtado, por perícia realizada no processo nº 0845619-05.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: "DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME".**

**5º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.015.581 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000007-95.2023.815.0000). RELATOR O EXMO SR. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca da Campina Grande. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Grafocopista, Sérgio dos Santos Lima, por perícia realizada no processo nº 0019214-67.2011.8.15.0011.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). UNÂNIME".**

**6º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016.285 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000009-65.2023.815.0000). RELATOR O EXMO SR. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Grafotécnico, Anastásio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0814542-75.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME".**

**7º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.005.539 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000002-73.2023.815.0000). RELATOR O EXMO SR. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO Requerente:** Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador, Marcos Túlio Gaudêncio de Novais, por perícia realizada no processo nº 0818799-51.2018.8.15.2001

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS). UNÂNIME".**

**8º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.037.224 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000035-63.2023.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** juízo da 12ª vara cível da comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Grafotécnico, Anastásio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0837302-52.2020.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.110,00 (HUM MIL, CENTO E DEZ REAIS). UNÂNIME".**

**9º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.147.664 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000169-27.2022.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO Requerente:** Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador, Thiago Silveira, para realização de perícia no processo nº 0801375-59.2019.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 442,93 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME".**

**10º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.155.260 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000188-33.2020.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Mecânico, Giordano Mouzalas de Souza, por perícia realizada no processo nº 0802768-12.2020.8.15.0731.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME".**

**11º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.158.864 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000191-85.2022.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito Médico, Gustavo Farias Mendonça, por perícia realizada no processo nº 0828565-65.2017.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**12º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.159.011 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000194-40.2022.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado à perita Médica, Cristiana Ribeiro Coutinho Furtado, por perícia realizada no processo nº 0849281-74.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**13º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.162.509 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000205-69.2022.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara Única da Comarca de Remigio. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor da perita Engenheira Civil, Cármen Julianne Beserra Melo, por perícia realizada no processo nº 0000839-08.2015.8.15.0551.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). UNÂNIME”.**

**14º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.027.613 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000101-43.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito Médico, Naum Bandeira Rocha de Oliveira, por perícia realizada no processo 0805900-82.2017.8.15.0731.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**15º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.112.908 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000112-09.2022.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro de Alimentos, Cândido José Ferreira Neto, por perícia realizada no processo nº 0003474-17.2010.8.15.0751.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME”.**

**16º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.048.532 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000109-20.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Civil, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0823088-76.2019.8.15.0001

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS). UNÂNIME”.**

**17º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.053.683 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000117-94.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito Médico, Marcos Vinícios Amorim Freitas, por perícia realizada no processo 0816406-56.2018.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**18º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.053.802 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000120-49.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito Médico, Marcos Vinícios Amorim Freitas, por perícia realizada no processo 0843867-03.2018.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 779,97 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). UNÂNIME”.**

**19º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.053.407 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000123-04.2023.815.0000).RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito Médico, Felipe de Paiva Dias, por perícia realizada no processo 0822965-63.2017.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**20º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.058.093 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000124-86.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito Médico, Antônio Moreira Montenegro, por perícia realizada no processo 00830331-85.2019.815.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**21º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.062.145 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000129-11.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado à perita Médica, Cristina Ribeiro Coutinho Furtado, por perícia realizada no processo nº 0807691-20.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**22º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.071.239 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000138-70.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao perito médico Naum Bandeira Rocha de Oliveira, por perícia realizada no processo nº 0804250-58.2021.8.15.0731.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**23º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.062.418. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000130-93.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado à perita Médica, Sibelle Gonçalves Rodrigues Gama, por perícia realizada no processo nº 0822358-79.2019.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**24º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.071.222. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000141-25.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao Perito Médico, Marcos Vinícios Amorim Freitas, por perícia realizada no processo nº 0800391-39.2018.8.15.0731.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**25º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.074.876. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000143-92.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor da Perita Engenheira Civil, Mariana Costa Severo, por perícia no processo nº 0800309-69.2015.8.15.0001.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.480,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA UNÂNIME”.**

**26º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.077.067. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000147-32.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Mecânico, Carlos Cássio de Alcântara, por perícia realizada no processo nº 0860629-26.2020.8.15.2001.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) UNÂNIME”.**

**27º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.079.968. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000151-69.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Mecânico, Alex Fabian da Rocha Aragão, por perícia realizada no processo nº 0801744-73.2018.8.15.0001.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.475,58 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) UNÂNIME”.**

**28º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.079.193 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000149-02.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0807879-13.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS.) UNÂNIME”.**

29º – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.048.895 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000164-68.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. **Requerente:** Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Civil, Irlano Araújo Pinheiro, por perícia realizada no processo nº 0803533-19.2021.8.15.2001.

**DECISÃO:** “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL, E CEM REAIS.) UNÂNIME”.

30º – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.090.507 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000169-90.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. **Requerente:** Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do Perito Contador, Alisson Alves Magalhães, por perícia realizada no processo nº 0807247-55.2019.8.15.2001.

**DECISÃO:** “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.) UNÂNIME”.

31º – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.092.713 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000171-60.2023.815.0000). RELATOR o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. **Requerente:** Juízo da Vara Única da Comarca de Teixeira. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor da Perita Grafotécnica, Elizabeth Sales de Almeida, por perícia realizada no processo nº 0801598-55.2020.8.15.0391.

**DECISÃO:** “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS.) UNÂNIME”.

32º PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.101.514. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. **Assunto:** RESOLUÇÃO nº 15/2023, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, que Prorroga a Atuação do Gabinete Virtual na Vara Única da Comarca de Boqueirão até o dia 15 de agosto de 2023. (*Publicada no DJE, em 01/08/2023, republicada por incorreção em 02.08.1923*).

**DECISÃO:** “RESOLUÇÃO REFERENDADA. UNÂNIME” .

33º PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.114.283. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. **Assunto:** RESOLUÇÃO Nº 16/2023, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, que institui a atuação do Gabinete Virtual na 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, no período de 01 a 31 de agosto de 2023. (*Publicada no DJE do dia 01 de agosto de 2023*).

**DECISÃO:** “RESOLUÇÃO REFERENDADA. UNÂNIME” .



**34º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.071.247. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000137-85.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado à Perita Fisioterapeuta Karina Kelly de Oliveira Melo, por perícia realizada no processo nº 0800301-80.2017.8.15.1211.

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**35º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.145.892 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000150-21.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente:** Juízo da Vara de Feitos Especiais da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao Perito Médico, Luciano José Lira Mendes, por perícia realizada no processo nº 0809132-70.2020.8.15.2001.

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**36º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.095.027 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000178-52.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao Perito Médico, George Kennedy Dantas Rocha, por perícia realizada no processo nº 0800530-93.2015.8.15.0731.

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**37º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.053.667 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000118-79.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente:** Juízo da Vara de Feitos Especiais da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao Perito Médico, Luciano José Lira Mendes, por perícia realizada no processo nº 0809132-70.2020.8.15.2001.

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**38º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.005.563 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000003-58.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador, George Alexandre Lobo Vieira, para realização de perícia no processo nº 0008073-90.2014.8.15.2001.

**COTA: "ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME".**

**39º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.138.498 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000140-74.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do perito Grafotécnico, Anastásio Alonso Varela, para realização de perícia no processo nº 0834111-96.2020.8.15.2001.**

**COTA: "ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME".**

**40º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.074.956 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000144-77.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador Alisson Alves Magalhães, para realização de perícia no processo nº 0040809-16.2004.8.15.2001.**

**COTA: "ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME".**

**41º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.107.621 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000211-42.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do perito Mecânico e Automotivo, Alexandre Augusto Vieira de Moraes, para realização de perícia no processo nº 0028282-22.2010.8.15.2001.**

**COTA: "ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME".**

**42º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.114.031 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000219-19.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Empresa Antônio Loureiro - Perícias e Cálculos Jurídicos, para realização de perícia no processo nº 0800180-39.2019.8.15.2001.**

**COTA: "ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME".**

**43º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.053.722 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000116-12.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Capital. Assunto: Solicitação de restituição em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito médico,**

Luciano José Lira Mendes, pela realização de perícia no processo nº 0864768-55.2019.8.15.2001.

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**44º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.053.503 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000121-34.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Capital. Assunto: Solicitação de restituição em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito médico, Marcos Vinícios Amorim Farias, por perícia realizada no processo nº 0801446-95.2018.8.15.2001.**

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**45º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.145.921 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000151-06.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Capital. Assunto: Solicitação de restituição em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito médico, Marcos Vinícios Amorim Farias, pela perícia realizada no processo nº 0805165-85.2018.8.15.2001.**

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**46º - RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2022.085.626 (PROCESSO FÍSICO nº 0000077 - 49.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Recorrente: Albanita Mendonça Raphael (Advogados Guilherme Ferreira de Miranda, OAB/PB nº 16.283 e Vinicius Lúcio de Andrade OAB/PB nº 16.406). Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça.**

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**47º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.104.041 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000202-80.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Civil, Alex Gouveia Beltrão, por perícia realizada no processo nº 0800780-64.2021.8.15.0231.**

**COTA: “ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. UNÂNIME”.**

**PAUTA SUPLEMENTAR:**

**PS01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.024.201 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000017-42.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: Juízo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira. Assunto: Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Perita Engenheira Civil, Adriane Maria Wanderley Oliveira, para realização de perícia no processo nº 0006673-69.2013.8.15.2003.**

**DECISÃO: “AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME”.**

**PS02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.142.468 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000166-72.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: Juízo da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira. Assunto: Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil, Alcimar Alves Fraga, para realização de perícia no processo nº 0060215-36.2012.8.15.2003.**

**DECISÃO: “AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME”.**

**PS03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.135.696 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000142-44.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Assunto: Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil, Antony Oliveira Andrade, para realização de perícia no processo nº 0821427-91.2021.8.15.0001.]**

**DECISÃO: “AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.160,00 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME”.**

**PS04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.095.051 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000179-37.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do pagamento de honorários efetuado ao perito Médico, Naum Bandeira Rocha de Oliveira, por perícia realizada no processo nº 0806654-82.2021.815.0731.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**PS05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.095.465 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000176-82.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Allan Pierre Dias de Souza, para realização de perícia no processo nº 0848895-44.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: “AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME”.**

**PS06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.097.112 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000182.89.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. **Assunto:** Requisição de pagamento de honorários periciais em favor do Perito em Engenharia de Segurança do Trabalho, Demétrio Barbosa Souza, para realização de perícia no processo nº 0800373-02.2017.8.15.0101.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME”.**

**PS07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.098.492 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000186-29.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. **Assunto:** Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Cleantony Ribeiro de Medeiros, para realização de perícia no processo nº 0800051-60.2018.8.15.0581.

**DECISÃO: “AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 491,86 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME”.**

**PS08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.094.219 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000175-97.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Perita Atuarial, Elaine Cristina Gama dos Santos, para realização de perícia no processo nº 0831035-84.2019.8.15.0001.

**DECISÃO: "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 938,72 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME".**

**PS09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.088.216 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000163-83.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil, Alberis Heyder Aragão da Silveira, para realização de perícia no processo nº 0805883-29.2022.8.15.0001.

**DECISÃO: "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 4.253,96 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME".**

**PS10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.041.692 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000105-80.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Perita Psicóloga nomeada, Adriana Vieira Alves, para realização de perícia no processo nº 0805995-66.2020.8.15.0001.

**DECISÃO: "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.196,43 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME".**

**PS11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.014.572 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000014-87.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. **Assunto:** Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista, Ravel Carneiro Evaristo, para realização de perícia no processo nº 0804053-42.2021.8.15.0331.

**DECISÃO:** "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME".

**PS12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.051.979 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000113-57.2023.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Requisição de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil, Graciliano Joseph Lins Bezerra, para realização de perícia no processo nº 0024168-30.2009.8.15.0011.

**DECISÃO:** "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.229,65 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME".

Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva - Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 09h36min, da qual foi lavrada a presente Ata.

**Desembargador João Benedito da Silva**  
**PRESIDENTE**

**Robson de Lima**  
**Cananea:4682980**

Assinado de forma digital por  
Robson de Lima Cananea:4682980  
Dados: 2023.09.15 09:10:45 -03'00'

**Robson de Lima Cananéa**  
**DIRETOR ESPECIAL**